

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: TEATRO

2024

Prova 97 – Complemento e Educação Artística – Teatro

Prova da componente artística – Prova Prática

Data de publicação: 10 de maio de 2024

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de **TEATRO**, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Teatro e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: dimensão socioafetiva; dimensão integradora e dimensão estética.

Competências Específicas – Compreender a diversidade das artes no teatro; -Aplicar estruturas dramáticas e códigos teatrais; Aplicar conteúdos dramáticos adquiridos pela prática individual e em grupo; Aplicar capacidades nos domínios da expressão. Reconhecer estruturas dramáticas e códigos teatrais; Desenvolver e consolidar capacidades nos domínios de expressão e comunicação vocal e corporal.

Conteúdos – Consciencialização do corpo; Espaço; Expressão corporal; Exploração das possibilidades expressivas do corpo, voz e espaço como instrumentos de expressão artística; Exploração das capacidades de dramatização; Linguagem verbal e não verbal; Personagens – tipo; Indicações cénicas; Espaços cénicos; Dramatização; Texto dramático; Áreas relacionadas com a produção teatral: Cenografia; Adereços; Guarda-roupa; Sonoplastia; Desenho de luz;

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por dois grupos de resolução obrigatória.

Competências a avaliar	Conteúdos	Resolução	Cotação
Grupo I	I – Expressão facial e corporal. II – Jogo de mímica com manuseamento de objetos imaginados e situações do quotidiano. III – Leitura de um texto com expressão, entoação e dicção	Expressão dramática (atuação)	40 %
Grupo II	Produzir uma pequena cena a partir de dados reais ou fictícios, através de processos espontâneos, antecipando e explorando intencionalmente formas de “entrada”, de progressão na ação e de “saída” Criatividade		60 %
Total			100%

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos;
- seleção correta dos conhecimentos;
- encadeamento e síntese dos conhecimentos;
- relação e síntese dos conhecimentos e ideias;
- objetividade nas respostas às questões;
- operacionalização de conceitos;
- domínio de regras de jogo dramático;
- domínio de expressão vocal e corporal;
- criatividade;
- domínio da Língua Portuguesa quanto à oralidade, entoação e dicção;
- brio e apresentação das tarefas pedidas;
- utilização de adereços e guarda-roupa adequados.

MATERIAL

Iluminação de palco (holofotes). Adereços. Guarda-roupa.

DURAÇÃO

45 minutos.